

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE**

PORTARIA FEBE n.º 13/2023

Substitui membro da Comissão de Seleção e Fiscalização da FUNDACRED na FEBE.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

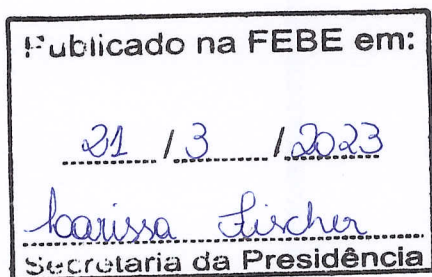
Art. 1.º Substituir Aline Gallassini de Oliveira por Bruna Ferraz da Luz, na função de membro da Comissão de Seleção e Fiscalização da FUNDACRED na FEBE.

Art. 2.º Fica alterada a Portaria FEBE n.º 10/2020, de 25/5/2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de março de 2023.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente



Publicada na FEBE em 21 de março de 2023.